

PORTARIA Nº 643, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.007717/2010-00 e 80000.037145/2011-66,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTO CAR VISTORIA DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ – 11.429.673/0001-88, situada no Município de Salvador – BA, na Av. Luís Viana, 1.171, Ed. Plus, Loja 03 - Paralela, CEP 41.730-101, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Salvador e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Lauro de Freitas, Camaçari, Itabuna, Santo Antônio de Jesus, Jequié e Juazeiro no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA